



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 919/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 06, constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter o seguinte AÇÃO E VALOR:

| | | | |
|--------------------|------------|---|-----------------|
| Código do Programa | 06 | Nome do Programa | EDUCAÇÃO |
| Valor do Programa | | 4.469.574,60 | |
| Código da Ação | 139 | Tipo da Ação | Projeto |
| Descrição da Ação | | CONSTRUÇÃO DA ESC M. R. PROF. ELIZABETH G OLIVEIRA | |
| Valor da Ação | | 60.286,86 | |

Art. 2º) - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações, passará a ter o seguinte AÇÃO E VALOR:

| | | | |
|--------------------|-------------|---|-----------------|
| Código do Órgão | 06 | Nome do Órgão | EDUCAÇÃO |
| Valor do Órgão | | 4.469.574,60 | |
| Código da Unidade | 001 | Nome da Unidade | EDUCAÇÃO |
| Valor do Programa | | 4.469.574,60 | |
| Código do Programa | 0006 | Nome do Programa | EDUCAÇÃO |
| Valor do Programa | | 4.469.574,60 | |
| Código da Ação | 139 | Tipo da Ação | Projeto |
| Descrição da Ação | | CONSTRUÇÃO DA ESC M. R. PROF. ELIZABETH G OLIVEIRA | |
| Valor da Ação | | 60.286,86 | |

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 896/2013), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.286,86 (Sessenta mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

| | | | | |
|-------------------------|---|-------|---------------------|------------------|
| 06.001 | EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.00061-139 | CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G OLIVEIRA | | | |
| 623 | 4490.51.00.00 | 31139 | Obras e Instalações | 60.286,86 |
| Total da Unidade | | | | 60.286,86 |

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

| | |
|--|------------------|
| 247102040000- TERMO COMP PAR 7553/2013 CONST ESC R PROF ELIZABETH G OLIVEIRA | 60.286,86 |
| Total | 60.286,86 |

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal